



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

Edição 2345  
06 páginas

## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
EDITAL Nº 05/2021 - EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a previsão nas súmulas 346 e 473 do STF onde a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos; CONSIDERANDO ainda a letra c do item 9.3 do Edital do PSS 05/2021, torna público a nulidade do Edital de Convocação nº 64/2022, referente ao chamamento do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, publicado em Diário Oficial do dia 20/06/2022 Edição nº 2344.

Prudentópolis, 21 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021  
- EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 65/2022  
PROTOCOLO 4774/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 28/06/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**RECHAMADA (CANDIDATAS QUE SOLICITARAM FINAL DE LISTA):**

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
4	2021060968777	Denise Regina Prates Boiko
5	2021060968291	Adrian Espindula
8	2021061675900	Ana Kuchra
9	2021060765722	Léia Mari Kaminski Pedroso
10	2021061473041	Lucinéia Bahri Slota
17	2021061170424	Maria Proskoryniak
20	2021061472846	Maria Suzana Pastuch
22	2021061574021	Gilvane Antonia Caciono Dvulathca
27	2021060968273	Deocélia Michalichen
28	2021060967974	Célia Schafranski Malanski
29	2021061171053	Adriana Apª Andrade Belo
41	2021061676114	Marcia Grabove Kozechen
42	2021061069984	Andre Schparyk



45	2021061170604	Ana Maria da Cruz Neves
48	2021061371735	Maria Goreti Burko Kocko
49	2021061675567	Ivanilda Schirlo Petel
52	2021060765747	Irinéia de Fátima Kurmann da Silva
54	2021060764981	Luciane Kiczevi Horbucz
56	2021061574915	Elizete Ternoski
59	2021061472130	Lurde Volanin
62	2021061473056	Jaqueline Venites Cardozo
72	2021061573885	Taiane Maria Sarahman
74	2021061574751	Carla Larissa Pereira da Silva
75	2021061170797	Ana Repula Turoski
76	2021061473064	Luciane Pereira Gonçalves
78	2021061575254	Jucelia Ap. de Oliveira Boaron
80	2021061271127	Rosélia de Fátima do Nascimento
82	2021061573865	Veraci Caetano de Souza Woidelo
83	2021060867226	Matilde Bernadete Matuchenez

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 21 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETOS

### DECRETO Nº 334/2022

*Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, e nomeia comissão Executora do mesmo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº 1.434/2005;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema educacional do Município de Prudentópolis;

Considerando o pedido formulado pela Secretaria da Educação, assim como as razões contidas na respectiva justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente, através do protocolado sob nº 4851/2022;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema educacional do Município, exclusivamente para suprir a demanda no atendimento aos alunos de Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, até a abertura de Concurso Público Municipal.

**Art. 2º.** DESIGNA a Comissão organizadora, executora e fiscalizadora, responsável pelo estabelecimento de normas e realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

**I-** Representantes da Secretaria de Educação – Equipe Técnica:

- Joanice Chomen Klosz;
- Ana Cristina Gonçalves dos Santos;
- Terezinha Mazur;
- Ana Paula de Christo.

**II-** Equipe de Apoio:

- Ayr Azevedo de Moura Cordeiro – Assessor Jurídico
- Paula Francinetti Machado Becher – Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**III-** Representantes do Sindicato – Fiscalização:

- Gustavo Luis de César - SINDISPRU;
- Denise Aschenbrock Neumets.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, convocada a assinar o Contrato nº 207/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de insumos destinados aos Faxinais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 207/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de junho de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações



### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, convocada a assinar o Contrato nº 208/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de insumos destinados aos Faxinais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 208/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de junho de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa L. CONTI & CIA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 319/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preço para aquisição de material para festividades (doces e guloseimas) para as atividades, ações e projetos executados pelas Secretaria Municipal de Assistência Social”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 319/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de junho de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa M. E. GRAEBIN ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 320/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preço para aquisição de material para festividades (doces e guloseimas) para as atividades, ações e projetos executados pelas Secretaria Municipal de Assistência Social”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado

pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 320/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de junho de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa OSMAIR RODRIGUES EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 321/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preço para aquisição de material para festividades (doces e guloseimas) para as atividades, ações e projetos executados pelas Secretaria Municipal de Assistência Social”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 321/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de junho de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	181/2022
<b>Inexigibilidade</b>	044/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de Show Nacional da Dupla Fernando & Sorocaba, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2022, em razão do evento XI FENAFEP – Festa Nacional do Feijão Preto.
<b>Contratada</b>	<b>JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. André Geraldo Morskei
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário Municipal de Administração Sr. Emerson Rech
<b>Data</b>	Prudentópolis, 20 de maio de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.</b>





## EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	182/2022
<b>Inexigibilidade</b>	044/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de Show Nacional da Cantora Yasmin Santos, a ser realizado no dia 13 de agosto de 2022, em razão do evento XI FENAFEP – Festa Nacional do Feijão Preto.
<b>Contratada</b>	<b>EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. André Geraldo Morskei
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário Municipal de Administração Sr. Emerson Rech
<b>Data</b>	Prudentópolis, 20 de maio de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias</b> , contados a partir da data da assinatura.

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2022.**

**Motivação:** Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

**Objeto:** Credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando à manutenção dos veículos da frota municipal”.

**Contrato nº: 200/2022**

**Contratada: E. C. RAULYK & CIA LTDA ME**

**Valor:** R\$ 109.083,75 (cento e nove mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**Contrato nº: 201/2022**

**Contratada: ROSSETIM & ROSSETIM LTDA ME**

**Valor:** R\$ 109.083,75 (cento e nove mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**Data:** Prudentópolis, 13 de junho de 2022.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 21 de março de 2023, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Sr. Pedro Krauczuk, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski e Sr. Antonio Marcos Batista.

**CONVOCAÇÃO****DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR**

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora sexta melhor classificada do item 11, do Pregão Eletrônico nº 030/2022, tendo por objeto “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
11	ALGINATO PRESA RAPIDA LIVRE DE POEIRA JELTRATE PLUS 454GR.	JELTRATE PLUS	PCT	30	41,24	1.237,20

Publique-se.

Em 21 de junho de 2022.

**EM BRANCO**

**RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2021 – EDUCAÇÃO  
CONTRATO RH Nº 60/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LINHARES**

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA

**VALOR:** R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 20/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

**EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 56/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: ANA CLAUDIA LUPEPSA**

**OBJETO:** Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.

**DATA DA RESCISÃO:** 21/06/2022

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2020  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 06/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: MARIELY TEREZINHA SUCHODOLAK**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

**VIGÊNCIA:** Prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, com término em 14/12/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2022.

**EXTRATO DE RESCISÃO PSS 01/2020  
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 48/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: ELIANO KUCHLA**

**OBJETO:** Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Motorista.

**DATA DA RESCISÃO:** 21/06/2022

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 02/2018  
Pregão: 01/2018**

**Contratante:** Instituto de Previdência de Prudentópolis

**Contratada: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda Me**

**Valor:** R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 06 de maio de 2022.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 02/2021  
Processo de dispensa: 02/2021**

**Contratante:** Instituto de Previdência de Prudentópolis

**Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** - Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – Fica reajustado o valor do contrato para R\$ 12.514,03 anual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de junho de 2022.



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)